



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

12/12/2024

EDIÇÃO Nº 196 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 707/2024

CONCEDE Promoção por Merecimento ao Servidor Marcio André Kilpp com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício Paulo Cesar Scheneider de Siqueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor Marcio André Kilpp, matrícula nº 1016, titular do cargo de Zelador, conforme Ofício 055/2024 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito Municipal, nos termos dos art.24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018

Art.2º - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3º A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2024, conforme Despacho do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 655d18b4-0a85-43e6-8707-8b3b0102ff97